

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 013/2026

*Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e dá outras providências.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de agentes públicos para participação em eventos de interesse institucional;

CONSIDERANDO o interesse público na qualificação da atuação parlamentar e no aprimoramento da gestão pública municipal;

CONSIDERANDO que o evento contribui para o fortalecimento das atividades legislativas e administrativas desta Casa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **02 (duas) diárias** e **01 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) por beneficiário, aos(às) vereadores(as):

- Ver. Márcia Nelo de Oliveira - CPF nº 791.\*\*\*.\*\*\*-34;
- Ver. Monique da Silva Andrade - CPF nº 111.\*\*\*.\*\*\*-10;
- Ver. Valéria Olívia Nunes da Silva - CPF nº 085.\*\*\*.\*\*\*-23;
- Ver. José Welton Ferreira da Silva - CPF nº 084.\*\*\*.\*\*\*-18;
- Ver. Régio Luciano Xavier Alves - CPF nº 566.\*\*\*.\*\*\*-68;

Para custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano e demais gastos correlatos, em razão do deslocamento do município de São José do Campestre/RN para a cidade de Natal/RN, onde participarão do **4º Conecta Municípios Potiguares**, a ser realizado no período de **06 a 08 de maio de 2026**, no **Centro de Convenções de Natal/RN**.

**Art. 2º** - O evento tem como finalidade o fortalecimento da gestão pública municipal, por meio da capacitação, troca de experiências e acesso às boas práticas nas áreas de saúde, educação, assistência social, transparência, inovação, arrecadação e desenvolvimento sustentável, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas e fiscalizatórias desempenhadas pelos parlamentares.

**Art. 3º** - O deslocamento ocorrerá no período de 06 a 08 de maio de 2026, devendo os beneficiários apresentar relatório de viagem e/ou comprovantes de participação no evento, conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Pague-se

São José do Campestre/RN, 04 de maio de 2026.

**Márcia Nelo de Oliveira**

Presidente

Câmara Municipal de São José do Campestre

**Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA**

**Código Identificador: 58508655**